



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.008/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 576/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Institui a Bolsa-Auxílio Complementar, em caráter excepcional, para os estagiários da Câmara Municipal de Vitória no exercício de 2025, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido, no exercício de 2025, em parcela única, a ser paga no dia 19 de dezembro de 2025, uma Bolsa-Auxílio Complementar a todos os estagiários que mantenham vínculo ativo com a Câmara Municipal de Vitória no mês de sua concessão.

Art. 2º. A concessão da bolsa de que trata esta Lei abrange os seguintes públicos:

- I - Estagiários de nível médio;
- II - Estagiários de nível superior;
- III - Participantes do Programa de Residência

Art. 3º. O valor da Bolsa-Auxílio Complementar será correspondente ao valor de R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 4º. A bolsa instituída por esta Lei possui natureza exclusivamente educacional e de incentivo, não configurando 13º (décimo terceiro) salário, abono de qualquer natureza ou verba indenizatória.

Parágrafo único. A concessão da Bolsa-Auxílio Complementar não gera vínculo empregatício, não integra a base de cálculo para quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários ou fiscais, e não se incorpora à bolsa de complementação educacional para nenhum efeito.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros exclusivamente para o exercício de 2025.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de novembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360030003900390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 21/11/2025 08:49

Checksum: **48BD83A429F128ED147D131E63592435C08B3E562B9B950B2732BE740651ED57**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 21/11/2025 09:50

Checksum: **18FCB97A23234D3C75C857E2B851AED3BD6B1E45B20244D53FC92C45FACD5925**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 21/11/2025 10:06

Checksum: **F0B16D2FDCC1650CAF90053B433A0BDD734F7D5D5421E44D8B4E09EC9971D575**